

-65182

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

PROJETO DE LEI N° 39/81

65
*DA DENOMINAÇÃO DE CARLOS DELLA COSTA
A UMA ARTÉRIA DA CIDADE.*

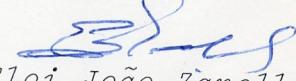
ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de CARLOS DELLA COSTA, a uma artéria da cidade.

Art. 2º - A artéria de que trata o artigo anterior, constitui a rua "B" da Vila Glória, localizada em parte da chácara nº 55 do Polígono Sul, e liga as Ruas Santos Dumont e Pasqual Zamboni.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 23 DE NOVEMBRO DE 1981.


Eloi João Zanella
Prefeito Municipal